



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.152**  
**De 05 de maio de 2016**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.712, de 05 de maio de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referentes à Controladoria do Transporte de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

<b>07</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>07.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>07.01.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
26	TRANSPORTE		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
0118	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
<b>2.006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
<b>3.1.90</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		220.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		38.000,00
<b>3.3.90</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>295.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS		20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS		245.000,00
<b>4.4.90</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL – PERMANENTE		5.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>04 – RECUSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, proveniente do contrato 14/2008, firmado com a Viação Paraty Ltda. e do contrato 111/2016, firmado com o Consórcio Araraquara de Transportes, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

**Art. 3º** Ficam inclusos o presente crédito adicional especial e o programa de governo nº 118 – Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Parágrafo Único.** O programa de governo nº 118 - Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, citado no caput deste artigo, possui as características elencadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**AULÍSIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prefeitura do Município de Araraquara – SP

Anexo I - CARACTERÍSTICAS PROGRAMA Nº 118 - FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

### DESCRIÇÃO

#### PROGRAMA

FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 118

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

**CÓDIGO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 07

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 07.01

#### OBJETIVO

PLANEJAR, EXECUTAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### JUSTIFICATIVA

O TRANSPORTE COLETIVO URBANO PRECISA SE ADEQUAR ÀS NECESSIDADES E AOS DIREITOS DO CIDADÃO

### INDICADORES PARA O EXERCÍCIO 2016

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS OPERADAS	%	100,00	100,00
ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO	unidades	65	90
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	unidades	10.330.877	11.160.399

### METAS PARA O EXERCÍCIO 2016

Indicadores	Unidade de Medida	Meta Física
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>